



ID: 18D99EFD23074
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 70, de 11 de Outubro de 1997
Praça Antonio Bezerra, 195, Centro
São José do Piauí - Piauí.

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação da destinação dos saldos reprogramados do FMAS/FNAS/Estado para exercício 2026, dos blocos de serviços e recursos próprios, programas e projetos, de gestão do FMAS/FNAS: FMAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS, CRIANÇA FELIZ, BPC ESCOLA, PFEBE ESTADUAL, PROCAD-SUAS, COZINHA COMUNITÁRIA, PAIF ESTADUAL, SIGTV GND3 E GND4, IGD-SUAS, IGD-BF, IGD-PAB e AEPETI, todos oriundos do FMAS/FNAS/ESTADO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas Lei Municipal nº 70 de 11 de Outubro de 1997 e considerando a deliberação do seu colegiado em assembleia ordinária realizada no dia 07 de Janeiro de 2026,

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, que estabelece que os recursos dos Blocos Federais e Estaduais, repassados aos municípios que não forem aplicados podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e sem interrupção;

CONSIDERANDO que na reprogramação dos Saldos os recursos remanescentes podem ser aplicados dentro de cada nível de proteção básica, especial e Gestão. Conforme as Portarias Federais nº 440 e 442 de 2005.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO que a utilização dos recursos deverá atender à finalidade estabelecida pela NOB/SUAS (resolução CNAS nº33 de 12 de dezembro de 2012); Resolução Nº 109 de 11/11/2009; O disposto no 1º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64, que dispõe o art. 12; Portaria STN nº 448/2010 e a Portaria MC590/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos financeiros das contas-correntes de cofinanciamentos estadual e federal do exercício de 2025 para utilização no exercício de 2026, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos repasses de recursos Fundo a Fundo. Os saldos serão aplicados conforme estabelecido nas regulamentações de como executar os recursos.



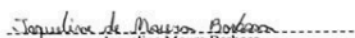
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 70, de 11 de Outubro de 1997
Praça Antonio Bezerra, 195, Centro
São José do Piauí - Piauí.

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DAS CONTAS-CORRENTES DO
EXERCÍCIO DE 2025 PARA USO EM 2026
RECURSOS REFERENTES AOS REPASSES FUNDO A FUNDO
SALDOS DAS CONTAS EM 31/12/2025

CONTA	NOME	SALDO
60460-7	COZINHA COMUNITÁRIA	8,86 (Oito reais e oitenta e seis centavos)
62924-3	BPC NA ESCOLA	0,02 (dois centavos)
62941-3	IGD BOLSA FAMÍLIA	27.024,51 (Vinte e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)
62951-0	IGD SUAS	772,55 (Setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
62968-5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.402,91 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos)
66267-4	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	52.522,03 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos)
67143-6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	592,49 (Quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)
73548-5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	14,14 (Quatorze reais e quatorze centavos)
90436-8	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	8.160,58 (Oito mil cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)
73549-3	BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL	505,47 (Quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)
90437-6	BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL	945,58 (Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
82937-4	SIGTV ESTR3	193.460,34 (Cento e noventa e três reais, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)
83148-4	IGD PAB	39.444,31 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)
86222-3	PROCAD SUAS	12.651,19 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)
88420-0	SIGTV 221020120230001 GND3	939,55 (Novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
88640-8	SIGTV 221020120230002 GND4	77.453,88 (Setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)
89446-X	SIGTV 221020120230003 GND3	80.351,59 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
96872-2	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Piauí - PI, 07 de Janeiro de 2026.


Jaqueline Moura Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ID: D16CC302650A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, através do Setor de Licitações e Contratos, nos termos do Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que, estará recebendo propostas de preços para contratação através de Dispensa Eletrônica de Licitação.

CONTRATANTE:

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de capacitação dos profissionais e equipes da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas do Piauí, visando aprimorar os conhecimentos técnicos, a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados à população.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 16/01/2026 de 08h às 18h.

Até 22/01/2026 às 07h59min.

PERÍODO DE LANCES: Dia 22/01/2026 de 08:00h às 14:00.

TIPO: Menor Preço.

ADJUDICAÇÃO: Global Por Lote.

DATA DA SESSÃO: 22/01/2026.

PREFERÊNCIA: ME/EPP /EQUIPARADAS (Sim).

LINK DA PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.novobmnet.com.br.

Campinas do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2026.

Raiane Rodrigues Carvalho
Agente de Contratação

ID: 7BC04B119AE94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.027 DLE/25 DISPENSA Nº 027/2025. PROC. ADM. Nº 027DLE/2025. FUND. LEGAL: LEI 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E DEMAIS PERIFÉRICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS, QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI. CONTRATADA: 59.736.836 ABRAO DE LIMA, CNPJ sob o nº 59.736.836/0001-00. VALOR TOTAL: de R\$ 62.511,20 (sessenta e dois mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) FONTE: 500; 600; 660. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.